



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

### **MESA DIRETORA**

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Cria cargos e altera a remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, constante na Lei Complementar nº 108, de 27 de Fevereiro de 2014.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Orgânica Municipal.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cria cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, conforme **ANEXO I** da presente Lei Complementar.

I - Direção, Chefia e Assessoramento Superior;

a) Subcontrolador Geral – Padrão CCDAS-18 – 1 Cargo

b) Diretor de Gabinete Parlamentar – Padrão CCDAS-19 - 9 Cargos

**Art. 2º**. Modificam os valores dos Cargos de Provimento em Comissão, padrão CCDAS-1, CCDAS-3, CCDAS-5, CCDAS-8, CCDAS-9, CCDAS-13, CCDAS-14, CCDAS-15, CCDAE-2, CCDCA-1, CCPG-2, nos termos do **ANEXO III**, constante na Lei Complementar Nº 108, de 27 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º**. Fica alterado o quantitativo dos cargos de Provimento em Comissão, padrão CCDAS-2, CCDAS-4, CCDAS-5, CCDAS-7, CCDAS-8, CCDAS-9, CCDAS-10, CCDAS-11, CCDAS-14, CCDAS-15, CCDAS-16, CCDAE-1, CCDCI-1, CCDCI-2 e CCDCA-1 nos termos do **ANEXO III**, constante da Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2014.

**Art. 4º**. Ficam extintos os Cargos de Provimento em Comissão, padrão CCDAS-6, CCDAS-12, CCDCI-3 e CCDCI-4, nos termos do **ANEXO III**, constante da Lei Complementar nº 108, de 27 de fevereiro de 2014.

**Art. 5º** - Altera o quantitativo de função de confiança exclusiva da Presidência estabelecida no Anexo IV da Lei Complementar nº 108/2014, conforme abaixo:

I - Presidente da Comissão de Licitação - 01 Função;

II - Membro da Comissão de Licitação - 02 Funções.

**Parágrafo único** - As alterações dispostas no caput deste artigo, bem como dos incisos I e II, constam no **ANEXO IV** desta Lei, convalidando-se os pagamentos efetuados até a presente data.

**Art. 6º** - Altera o § 2º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 108/2014, estabelecendo-se o seguinte:

**Parágrafo único** - A remuneração total que não atingir o piso mínimo nacional em razão do reajuste concedido aos servidores efetivos, inativos e pensionistas através da Lei Complementar nº 108/2014, será complementada através de parcela autônoma específica.



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

### **MESA DIRETORA**

...continuação. **Autógrafo do Projeto Lei Complementar nº 32, de 3 de fevereiro de 2015.**

**Art. 7º** - Fica convalidado o pagamento de parcelas remuneratórias realizados com base na Lei Complementar nº 94, de 28 de dezembro de 2012, para incorporar parcela relativa a gratificação de função de confiança (FCP/FG) ao vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal, de acordo com os critérios previstos na referida lei complementar.

**Art. 8º**. Altera os valores das Funções de Confiança dos integrantes da Comissão de Licitação constante na Lei Complementar nº 108, de 27 de Fevereiro de 2014, passando a vigorar de acordo com o **ANEXO IV**, da presente Lei Complementar.

**Art. 9º**. As despesas, decorrentes da implantação da presente Lei Complementar correrão a conta das dotações próprias do orçamento atual e subsequentes, e poderão ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 10**. As atribuições dos Cargos constantes nas alíneas "a" e "b", do Art. 1º da presente Lei Complementar serão definidas nos termos do **ANEXO II**.

**Art. 11**. Esta Lei Complementar entra em vigor a contar de 1º de junho de 2015, revogando as Leis Complementares Nº 108, de 27 de fevereiro de 2014 e Nº 117, de 04 de agosto de 2014.

São Pedro da Aldeia, 3 de fevereiro de 2015.

### **MESA DIRETORA**

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (GUGA DE MICA) - Presidente**

\_\_\_\_\_  
**ROBSON DE SOUZA FARIAS (ROBINHO DO RX) - Vice-Presidente**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (ZEZINHO) - 1º Secretário**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS (ANDRÉ DE GILSON) - 2º Secretário**



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**MESA DIRETORA**

**ANEXO I**  
**CARGOS CRIADOS**

<b>Denominação do Grupo Ocupacional</b>	<b>Denominação Cargos</b>	<b>Padrão e Símbolo</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Valor da Remuneração Mensal</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Subcontrolador Geral</b>	<b>CCDAS - 18</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Intermediário</b>	<b>Diretor de Gabinete Parlamentar</b>	<b>CCDAS-19</b>	<b>09</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



# **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

## **MESA DIRETORA**

### **ANEXO II**

#### **Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão dos Grupos: Direção, Chefia e Assessoramento Superior**

##### **I - Cargo: Subcontrolador Geral:**

**Atribuições:** Prestar total apoio e assessoramento ao Controlador Geral, no exercício de suas atribuições, e ainda dar suporte aos Assessores quando necessário, no exercício de suas funções, realizando tarefas operacionais e suporte ao andamento das funções, buscando executar suas tarefas com eficiência, racionalidade, segurança e qualidade dos serviços, observando as normas e princípios de Direito Administrativo, bem como, executar outras atribuições afins.

##### **II - Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar**

**Atribuições:** Prestar total apoio e assessoramento ao Gabinete Parlamentar, no exercício de suas atribuições, e ainda dar suporte aos Assessores quando necessário, no exercício de suas funções, realizando tarefas operacionais e suporte ao andamento das funções, buscando executar suas tarefas com eficiência, racionalidade, segurança e qualidade dos serviços, observando as normas e princípios de Direito Administrativo, bem como, executar outras atribuições afins.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**MESA DIRETORA**

**ANEXO III**  
**NOVA ESTRUTURA**

<b>Denominação do Grupo Ocupacional</b>	<b>Denominação Cargos</b>	<b>Padrão e Símbolo</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Valor da Remuneração Mensal</b>
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Secretário Executivo da Presidência	CCDAS - 1	01	R\$ 3.500,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Assessor da Presidência	CCDAS - 2	02	R\$ 2.200,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Controlador Geral	CCDAS - 3	01	R\$ 5.000,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Diretor de Departamento	CCDAS - 4	04	R\$ 1.700,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCDAS - 5	19	R\$ 5.000,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Assessor de Informática	CCDAS - 6	00	Extinto
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Assessor de Departamento	CCDAS - 7	05	R\$ 1.000,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Secretário de Gabinete	CCDAS - 8	10	R\$ 2.500,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Assessor de Gabinete Parlamentar	CCDAS - 9	10	R\$ 3.000,00
Direção/Chefia e Assessoramento Superior	Assistente de Gabinete	CCDAS - 10	03	R\$ 1.500,00



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**MESA DIRETORA**

<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Assistente Legislativo</b>	<b>CCDAS - 11</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Coordenador de Departamento</b>	<b>CCDAS - 12</b>	<b>00</b>	<b>Extinto</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Secretário Administrativo</b>	<b>CCDAS - 13</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Assessor Especial da Presidência</b>	<b>CCDAS - 14</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Coordenador da Presidência</b>	<b>CCDAS - 15</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Coordenador Administrativo</b>	<b>CCDAS - 16</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Assessor Administrativo</b>	<b>CCDAS - 17</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Subcontrolador Geral</b>	<b>CCDAS - 18</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Superior</b>	<b>Diretor de Gabinete Parlamentar</b>	<b>CCDAS - 19</b>	<b>09</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Especial</b>	<b>Assessor Especial Parlamentar</b>	<b>CCDAE - 1</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Direção/Chefia e Assessoramento Especial</b>	<b>Coordenador Especial Parlamentar</b>	<b>CCDAE - 2</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**MESA DIRETORA**

<b>Assessoramento Jurídico</b>	<b>Procurador Geral</b>	<b>CCPG - 1</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Assessoramento Jurídico</b>	<b>Subprocurador Geral</b>	<b>CCPG-2</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>
<b>Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário</b>	<b>Assistente Parlamentar</b>	<b>CCDCI - 1</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário</b>	<b>Chefe de Divisão</b>	<b>CCDCI - 2</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário</b>	<b>Auxiliar de Administração</b>	<b>CCDCI - 3</b>	<b>00</b>	<b>Extinto</b>
<b>Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário</b>	<b>Assistente de Administração</b>	<b>CCDCI - 4</b>	<b>00</b>	<b>Extinto</b>
<b>Direção, Chefia e Assessoramento</b>	<b>Auxiliar Parlamentar</b>	<b>CCDCA - 1</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 1.110,00</b>



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**MESA DIRETORA**

**ANEXO IV**

**NOVA ESTRUTURA**  
**FUNÇÃO DE CONFIANÇA EXCLUSIVAS DA PRESIDÊNCIA (FG)**

<b>Denominação do Grupo Ocupacional</b>	<b>Padrão e Símbolo</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Valor</b>
<b>Chefe de Serviço</b>	<b>FCP - 1</b>	<b>8</b>	<b>400,00</b>
<b>Chefe de Seção</b>	<b>FCP - 2</b>	<b>3</b>	<b>200,00</b>
<b>Presidente da Comissão de Licitação</b>	<b>FCP - 3</b>	<b>1</b>	<b>400,00</b>
<b>Membros da Comissão de Licitação</b>	<b>FCP - 4</b>	<b>2</b>	<b>300,00</b>
<b>Encarregado de Setor</b>	<b>FCP - 5</b>	<b>3</b>	<b>80,00</b>